|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Ministério da Educação**Universidade Federal Rural de Pernambuco**Pró-Reitoria de Gestão de PessoasDepartamento de Administração de PessoasCoordenação de Movimentação, Aposentadorias e PensãoSeção de Aposentadorias e Pensão |  |

INFORMAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

# 1. DADOS BANCÁRIOS (Só serão aceitas Contas - Salário e Corrente dos Bancos autorizados: BB / CEF / BRADESCO / SANTANDER / ITAU / BANRISUL / BANCOOB / SICREDI).

**IMPORTANTE: A CONTA SALÁRIO TEM QUE ESTAR VINCULADA À CONTA CORRENTE:**

# É necessário preencher todos os dados abaixo e anexar Comprovação do Banco contendo o número da Conta Salário e Conta Corrente.

**CONTA SALÁRIO**

Do Banco: Agência nº: Dígito Tipo Conta Salário nº Dígito Nome da Agência: Cidade

**CONTA CORRENTE**

Do Banco: Agência nº: Dígito Tipo Conta Corrente nº Dígito Nome da Agência: Cidade

Declaro a exatidão e veracidade das informações acima prestadas, em conformidade com a legislação vigente, e assumo todo e qualquer risco, responsabilidade e ônus por tal informação.

 RECIFE, de 20 Assinatura do(a) Requerente

**RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N – DOIS IRMÃOS – CEP: 52171-900 – RECIFE/PE**

E-mail: sap.progepe@ufrpe.br – Tel: (81) 3320-6149